



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0497/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Marcos Chamorro - MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 061/2018, Pregão Presencial nº 028/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 091/2018**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 091/2018**, passará de **31/12/2019** para **31/01/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 091/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 31 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Marcos Chamorro – Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

Pregão Presencial Nº 002/2017

Termo Unilateral de Encerramento do **Contrato Administrativo nº 005/2017 - Processo Administrativo nº 003/2017** – Pregão Presencial nº **002/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 73.479.396/0001-75.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 005/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 204.600,00 (Duzentos e quatro mil e seiscentos reais), foi executado um total de R\$-199.936,67(Cento

noventa nove mil, novecentos e trinta seis reais e sessenta sete centavos), ficando o saldo de R\$-4.663,33(Quatro mil, seiscentos sessenta três reais e trinta três centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA

Republicado por Incorreção

PORTARIA N.º 023/2020 - DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

“Designa servidor para à função que Especifica.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **CARLOS BUENO DO PRADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, símbolo MOT, inscrito no RG nº 20454640 SSP/MS e CPF: 404.907.261-00, em conformidade com o Decreto nº 10.825/2002 e Lei Estadual nº 3.488/2008, para exercer as funções e atribuições de **Controle do Transporte Escolar**.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 16 de janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027/2020 – DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispensa Agente Público que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido por motivo de aposentadoria a Srª. **GENIZETI ALVES DOS SANTOS**, ocupante do Emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Símbolo AGE, lotada junto a Gerência Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal